

Ver.ª YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES

1.ª Vice-Presidente

Ver. EVERTON ASSIS DOS SANTOS

2.º Vice-Presidente

Ver. LISSANDRO BREVAL SANTIAGO

3.º Vice-Presidente

Ver. JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO

Secretário-Geral

Ver.ª CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE

1.ª Secretária

Ver. JAILDO DE OLIVEIRA SILVA

2.º Secretário

Ver. IVO SANTOS DA SILVA NETO

3.º Secretário

Ver. ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL

Corregedor

Ver. FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE

Ouvidor

CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 6727F8DB0010A4F5 .

ANEXO ÚNICO

CARGOS DOS GABINETES DE VEREADORES	
CARGO	VENCIAMENTO
APC-1	R\$ 1.320,00
APC-2	R\$ 1.380,00
APC-3	R\$ 1.450,00
APC-4	R\$ 1.500,00
APC-5	R\$ 1.550,00
APC-6	R\$ 1.600,00
APC-7	R\$ 1.800,00
APC-8	R\$ 1.900,00
APC-9	R\$ 2.200,00
APC-10	R\$ 2.500,00

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 158, inciso III, 173, inciso IV, e 229, do seu Regimento Interno; e artigos 23, inciso XX, e 68, da Lei Orgânica do Município de Manaus, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N. 612, DE 12 DE JULHO DE 2023

CONCEDE a Medalha de Ouro Cidade de Manaus ao Sr. Jender de Melo Lobato e dá outras providências.

Art. 1.º Fica concedida a Medalha de Ouro Cidade de Manaus ao Sr. Jender de Melo Lobato, com base no art. 173, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, pelos relevantes serviços prestados à sociedade manauara.

Art. 2.º A Câmara Municipal de Manaus adotará todas as providências necessárias para a concessão da honraria.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 12 de julho de 2023.

Ver. CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - EM 13/07/2023 13:33:10

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 1299A0F90010A76C . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 126/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos do Processo n. 2023.10000.10 718.0.001642;

RESOLVE

I - CONCEDER, gratificação de incentivo à qualificação, com percentual de mais 5% (cinco por cento), perfazendo um total de 25% (vinte e cinco por cento), ao servidor **EDWY ARNAUD BRIDI**, a contar da data do Processo supracitado, em virtude de haver satisfeito os requisitos exigidos pelo art. 22, inciso I, alínea “e”, § 2º da Lei n. 169/2005.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 13 de julho de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - EM 13/07/2023 15:05:21

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 81FE7EEA0010A7E3 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 077/2023 – PP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Ato da Mesa Diretora n. 001/2015, de 24 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal, edição do dia 05 de agosto de 2015.

CONSIDERANDO, ainda, o Processo n. 2023.10000.10718 .0.001959;

RESOLVE,

I - DESIGNAR os Servidores **HENRY WALBER DANTAS VIEIRA**, Diretor Geral e **ANDRÉ LIMA GALVÃO**, Diretor de Projetos Especiais, para representar este Poder Legislativo, em reunião na Câmara Municipal de São Paulo, para tratar de assuntos de interesse desta Casa Legislativa, em São Paulo, no dia 27 de julho de 2023.

II – CONCEDER, aos Servidores designados, bilhetes de passagem aérea nos trechos Manaus/São Paulo/Manaus.

III – DETERMINAR que os referidos Servidores apresentem, após o retorno à atividade junto a este Poder Legislativo, relatórios de viagem.

Manaus, 13 de julho de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - EM 13/07/2023 11:01:13

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 3944D1570010A6CF . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>